



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 108/2023/DG - Manaus, 18 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 49/2023/ SETIC/COSEOP, datado 13.4.2023, do Diretor da Coordenadoria de Segurança da Informação, Operação, solicitando autorização para deslocamento à cidade de Presidente Figueiredo/AM e concessão de diárias ao colaborador (estagiário) **VICTOR RAFAEL DA SILVA E SILVA**, tendo em vista a necessidade de instalação de sete computadores mini e instalação de quatro monitores, no período de **18 a 20.04.2023**.

CONSIDERANDO que o deslocamento do colaborador acima supracitado dar-se-á por meio de veículo oficial.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 106/2023/SETIC, do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, em substituição, ratificando o pedido de deslocamento e concessão de diárias, para o período de **18 a 20 de abril de 2023**, às fls. 4/5.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do colaborador, **VICTOR RAFAEL DA SILVA E SILVA - Estagiário**, tendo em vista a necessidade de cumprir os devidos serviços de instalação de sete computadores mini e instalação de quatro monitores. No período de 18 a 20.4.2023.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **18 e 20.04.2023**.

Art. 3º - CONCEDER ao colaborador acima citado **duas diárias e meia**, referentes ao período de **18 a 20.04.2023, sem adicional de deslocamento**.

Art. 4º - DETERMINAR que o colaborador apresente o comprovante ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região